

ATA Nº 819 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas o Presidente João Vitor deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, destacando a ausência da Vereadora Nilva. Após a aprovação da Ata Nº 818 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: Convite para o Baile da Primavera do Grupo da Terceira Idade do Município. **Projeto Nº 81/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo; de Crédito Especial para a Secretaria da Saúde; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Marli destacou que a abertura de crédito suplementar para a Secretaria da Educação, servirá para pagamento de profissionais, e terá como recurso o superávit financeiro do exercício anterior e recurso oriundo do FUNDEB. Já a abertura de crédito especial para a Secretaria da Saúde será utilizado para pagamento do motorista contratado para transporte de pacientes por tempo determinando. Salientou a importância da aprovação deste projeto para pagamento dos profissionais. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 82/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério destacou que este crédito será utilizado para recapeamento do asfalto na Rua Júlio de Castilhos da Igreja Matriz até na esquina do Senhor Darci Centofante e na Rua Alcides Mário Tefilli em frente a academia, destacou-se favorável ao projeto. Após o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 83/2024.** Ratifica o Termo de Convênio de Colaboração Mútua, visando a implantação e manutenção da Casa de Acolhimento da Comarca de Tapejara/RS. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Marli salientou que este projeto é para ratificar o Termo de Colaboração Mútua firmado entre os municípios, destacando a importância desta casa no acolhimento de crianças que por algum motivo foi afastada de seu convívio familiar. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 84/2024.** Autoriza a abertura de Créditos Suplementares para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, e para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente; visando a realização do Programa Cidade em Ação; manutenção dos serviços da patrulha agrícola municipal; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério comentou que o valor de crédito a ser suplementado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Secretaria de Obras é para manutenção da infraestrutura urbana para aquisição de paver a fim de construção de passeios, e o valor de crédito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Secretaria da Agricultura é devido a manutenção e reforma dos maquinários agrícolas. Após o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente encerrou agradecendo a presença de todos, convocando para a próxima sessão ordinária no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro.